

## ATO EXECUTIVO N.º 869

### Abre crédito suplementar para o fim que menciona.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, com base no Ato Executivo n.º 850, de 27/12/1976,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil cruzeiros) ao orçamento vigente do Hospital de Clínicas da UERJ, destinado ao reforço das seguintes dotações:

CÓDIGO	EMENTA	SUPLEMENTAÇÃO CR\$
311.1.01.03	Gratificação por participação em Órgão de Deliberação Coletiva . . . . .	100.000,00
312.0.02	Material de escritório, desenho e ensino . . . . .	350.000,00
312.0.05	Rações e forragens . . . . .	5.000,00
312.0.11	Material para conservação e manutenção de bens móveis e imóveis.	600.000,00
313.2.99	Outros serviços não classificados . . .	25.000,00
	<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO . . .</b>	<b>1.080.000,00</b> .....

Art. 2.º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado nos termos do art. 5.º, § 6.º do Regimento Geral da UERJ, mediante cancelamento dos seguintes códigos de despesa:

CÓDIGO	EMENTA	CANCELAMENTO CR\$
311.1.01.01	Remunerações e retribuições . . . . .	100.000,00
312.0.03	Material gráfico e de impressão . . . . .	350.000,00
312.0.99	Outros materiais de consumo . . . . .	5.000,00
313.2.08	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis . . . . .	625.000,00
	<b>TOTAL DE CANCELAMENTOS . . . .</b>	<b>1.080.000,00</b>

Art. 3.º Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UERJ, em 25 de abril de 1977.

CAIO TÁCITO  
Reitor